



**Projeto de Lei nº /2003**  
**Dep. Carlito Merss PT/SC**

*Determina que as emissoras de televisão e salas de exibição destinem cotas de programação mensal para filmes produzidos nas Américas do Sul e Central e dá outras providências.*

Art. 1º As emissoras de televisão e as salas de exibição ficam obrigadas a destinarem no mínimo 45 % (quarenta e cinco por cento) do tempo total de sua programação mensal, reservando a exibição de filmes, para obras cinematográficas produzidas em países das Américas do Sul e Central, com língua de origem portuguesa e espanhola.

§ 1º Do percentual que trata o capuz deste artigo, no mínimo 50% (cinquenta por cento) ficam reservadas para produção brasileira e no mínimo 30% (trinta por cento) para os países do Mercosul.

§ 2º A obrigatoriedade desta lei seguirá a seguinte ordem:

- Primeiro ano da lei 15% (quinze por cento) de cota obrigatória
- Segundo ano da lei 30% (trinta por cento) da cota obrigatória
- Terceiro ano da lei 45% (quarenta e cinco por cento) totalizando a cota.

§ 3º Inclui-se nas obras cinematográficas e filmes de que trata este artigo obras de ficção e documentários.

§ 4º Entende-se por produção realizada em países das Américas do Sul e Central, com língua portuguesa ou espanhola, as que forem produzidas com direção e elenco composto de pessoas naturais destes países.

Art. 2º As empresas que não cumprirem com o determinado nesta lei, ficarão sujeitas a multas de até 10 (dez) mil UFIRS diárias, ou a unidade que a substituir.

Art. 3º Exclui-se dos países beneficiados por esta lei os que tenham firmado acordo de integração com países pertencentes as Américas do Sul e Central, com língua portuguesa ou espanhola.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 180 dias (cento e oitenta dias) após a data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2.003.

Deputado **Carlito Merss**

## J u s t i f i c a t i v a

No Brasil, a quase totalidade do mercado de cinema é oriundo de produções norte-americanas. O país importava em 2.000 nada menos do que US\$ 695 milhões por ano em produtos audiovisuais. Estes números revelam que as disparidades entre países do Norte e do Sul, além de serem graves nos aspectos econômicos e sociais, também o são no plano da difusão cultural.

As raízes da cultura latina vêm sendo, constantemente, bombardeadas pela maciça apresentação de programas e filmes em línguas não latinas (ainda que dublados ou legendados) nas televisões e nos cinemas do continente, criando-se, com isso, uma identificação maior de nosso povo com a cultura de países com costumes bastante diferenciados.

Não raro, contudo, a preocupação em enfrentar e modificar este quadro é taxada de protecionismo atrasado, na contramão da globalização, que tenta-se impor como algo inquestionável. Mas vejam o que pensam os países europeus, do chamado Primeiro Mundo. Na 3ª Conferência Ministerial da OMC (Organização Mundial do Comércio), realizada em Seattle (EUA), em 1999, afirmam que não querem que produções para o cinema e a TV, em especial, além de discos e livros, sejam tratados como qualquer outra mercadoria sujeita às regras liberais do processo de globalização. Quem quer a abertura total, evidentemente, são os Estados Unidos, maiores produtores de audiovisuais do mundo. Para a União Européia, cada país deve ter "a capacidade para definir e implementar suas políticas culturais e audiovisuais com o propósito de preservar a diversidade cultural".

Este debate, entretanto, não é exatamente novo. Basta vermos o que dizia o cineasta Roberto Farias, quando da apresentação de uma publicação com relatos do I Encontro sobre a comercialização dos Filmes de Expressão Portuguesa e Espanhola, ocorrido em Brasília no período de 22 a 29 de agosto de 77, enquanto Presidente da Embrafilme: "Ao propor a criação de um Mercado Comum Cinematográfico entre países de expressão portuguesa e espanhola, ative-me, *ipsis literis*, à recomendação da Unesco no sentido de serem formados agrupamentos de países na defesa cultural de seus patrimônios..."

Este agrupamento entre culturas americanas de língua latina, seja portuguesa ou espanhola, que é a meta deste nosso projeto, tende a criar uma oposição ao consumo de informações, que de um lado mantém alienados os habitantes de países em desenvolvimento, enquanto os países ricos desconhecem a realidade dos países pobres. Esta visão possibilita, por exemplo, a criação de estereótipos como o do brasileiro querer apenas saber de samba e futebol, do mexicano viver embriagado à frente de uma taverna ou do argentino apenas saber dançar tango.

A identidade entre a produção e o público acaba sendo criada artificialmente através da publicidade, substituindo a identidade cultural, que é o que justamente queremos valorizar com este projeto. Com a apresentação desta iniciativa, para que seja discutida em toda a sociedade brasileira, bem como em vários países da América do Sul e Central, pretendemos criar uma massa crítica, para em um futuro próximo contarmos com uma América Latina onde os povos se conheçam e consigam realmente trabalhar uma identidade latino-americana, ou seja, que construamos a "América reunida de coração, sujeita a uma lei e guiada pela tocha da liberdade", como afirmava Simón Bolívar.

Para isto devemos contar também com a contribuição da televisão, que apesar de permitir a todo mundo assistir a um jogo de futebol ou uma corrida automobilística, pouco tem auxiliado para que os habitantes da América Latina se conheçam melhor, tomando ciência das necessidades, alegrias, conquistas e angústias sentidas pelos diversos países. Seria interessante que os países da América Latina trocassem, como advoga Guillermo Piernes, algumas tomadas. Por exemplo, as tomadas das pontes, dos contatos ferroviários, da energia elétrica. Nós estamos propondo trocarmos as tomadas culturais.

Não restringimos a necessidade de integrarmos os povos apenas através do cinema. Entendemos ser importante, também, uma maior circulação de informações através dos noticiários, documentários etc. Temos uma produção cinematográfica dentro da América Latina fantástica, tanto do ponto de vista da qualidade como do ponto de vista da relação da produção com o público. Basta lembrar que entre o final dos anos 70 e o início dos 80, o cinema brasileiro chegou a ocupar 35% do mercado total no país, tanto em espectadores como em bilheteria. Atualmente, depois da crise imposta pelo então governo Collor de Mello, trilha-se o caminho da recuperação. De acordo com Paulo Sérgio Almeida, diretor da Filme B Comunicações (empresa de consultoria), e José Carlos Avelar, diretor da Rio Filme (que distribui a maioria dos filmes nacionais), em matéria publicada no jornal Folha de São Paulo (31/12/1999), a expectativa era de os filmes brasileiros atingirem 4,8 milhões de espectadores em 1999, um crescimento de 33% em relação a 98 (3,6 milhões). Como o número total de espectadores gira em torno de 70 milhões, a participação do cinema nacional em relação ao estrangeiro deveria subir de 5% em 1998 para 6,9% em 1999. O que ainda é muito pouco, se considerarmos o potencial mostrado por sucessos recentes - como "Central do Brasil", só para citar um dos mais importantes. Ao contrário de serem exceções, revelam que a realidade poderia ser diferente, beneficiando um número muito maior de produções, que ficam à margem exatamente pela falta de distribuição, que por sua vez é resultado das imposições feitas pela indústria que domina o mercado - e que, a seguir desta forma, vai dominar cada vez mais.

Para o consagrado cineasta Nelson Pereira dos Santos, em entrevista à Folha de São Paulo (06/12/1999), "apareceram filmes muito bons, mas a gente vê que ainda não foram resolvidos os problemas de distribuição e exibição". Seu filme *Um Copo de Cólera*, por exemplo, teve apenas sete cópias. Ou seja, só poderia estar em cartaz ao mesmo tempo em sete salas. Uma competição desleal, como se vê.

Este projeto, originalmente apresentado pelo dep. José Fortunati (PT/RS) em 1992, atual Secretário de Educação no Rio Grande do Sul e que gentilmente nos autorizou sua reedição, longe de ser uma iniciativa jacobina, de querer forçar o público a assistir um determinado tipo de produção via legislação, quer dar à produção latino-americana melhores condições para competir com as demais, garantindo o acesso ao mercado da produção que mais tem a ver com a nossa cultura. Se as leis de incentivo à produção são um avanço, uma legislação para garantir a distribuição destes produtos é imprescindível. E, sobretudo, coerente.

Portanto:

- Considerando ser o cinema uma manifestação cultural de vital importância para nossos povos e que, portanto, existe a necessidade de proteger as iniciativas latino-americanas;
- Considerando ser o cinema um meio de comunicação que permite a integração das culturas latinas;
- Considerando a existência de problemas semelhantes no campo da produção, distribuição e exibição das cinematografias dos países latino-americanos;
- Considerando que a comercialização de películas dos países da América do Sul e Central, com língua portuguesa ou espanhola, se não contarem com a devida proteção enfrentarão dificuldades na distribuição e exibição em seus respectivos mercados, em virtude do costume vigente de exibir filmes de países com tradição e experiência cinematográfica que limitam a competência de nossas cinematografias;
- Considerando que o nosso mercado está condicionado e dominado, majoritariamente, pelos produtos das grandes indústrias internacionais, que são muitas vezes estranhos à identidade cultural de países de expressão portuguesa e espanhola;
- Considerando que o domínio exercido pelas grandes produtoras internacionais, através de companhias distribuidoras e exibidoras, limita a comercialização dos produtos latinos, o que dificulta e impossibilita a amortização dos mesmos;
- Considerando que, de acordo com as experiências das cinematografias mais desenvolvidas ficou devidamente comprovado que as quotas de tela para as cinematografias nacionais constituem o caminho mais eficaz para a obtenção de um tratamento justo e equilibrado dos produtos cinematográficos nacionais, em relação às cinematografias dos países que contam com uma produção mais poderosa;
- Considerando que é imperiosa a necessidade de se abrirem mercados para as produções latino-americanas como um meio de alcançar o desenvolvimento destas cinematografias e;
- Considerando o tamanho do mercado que se abriria para a produção latino-americana com a aprovação deste projeto em vários países como é o objetivo do autor,

solicitamos a nossos pares no Congresso Nacional, após o desenvolvimento de uma ampla discussão com a sociedade – que já iniciamos com os participantes do FAM - Audiovisual Florianópolis Mercosul, que reúne profissionais de cinema e vídeo da América Latina e Europa; e no Congresso do Cinema Brasileiro – a aprovação deste projeto para podermos

resguardar nossa cultura e de nossos irmãos latinos contra a indústria de enlatados que invade os cinemas e nossos lares diariamente.